

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: gjwx7i2j SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/06/2025 Projeto de resolução nº 492/2025 Protocolo nº 6799/2025 Processo nº 2021/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR JORGE LUIZ
ZIGANTE.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Jorge Luiz Zigante.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Jorge Luiz Zigante, nasceu no dia 21 de março de 1953, no município de Pirajuí, no estado de São Paulo. Ele é filho de Luiz Zigante e Dolores Hernandez Zigante. É casado com Antônia Reis Zigante e pai de três filhos: Stefane, Marcelo e Maicon.

O homenageado chegou a Mato Grosso na década de 80, junto de sua família, vindo a fixar residência no município de Várzea Grande, em busca de oportunidade de trabalho e uma vida melhor.

Jorge Luiz Zigante é produtor rural da agricultura familiar, possui uma pequena propriedade onde cultiva suas plantações e revende em mercados da região. Dentre dos seus cultivos a principal é de banana, que vem se destacando como a principal frutífera da agricultura familiar.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovem esta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão pela dedicação do Senhor Jorge Luiz Zigante, ao progresso do Estado de Mato Grosso.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Fabio Tardin - Fabinho
Deputado Estadual